



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

ATA N.º 2

Ata da reunião do Júri do Procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe da Subdivisão de Sustentabilidade **com vista à apreciação das candidaturas apresentadas em sede do presente procedimento.** (Cfr. anúncio publicado no jornal “Correio da Manhã”, em 1/09/2023, bem assim, o aviso n.º 16558/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 169, de 31 de agosto de 2023 e a oferta da vaga publicitada na Bolsa de Emprego Público sob o código OE 202308/0864)

Verificação dos requisitos formais de provimento e perfil exigidos

----- Aos dezassete dias do mês de janeiro de 2024, reuniu-se no Edifício dos Paços do Concelho o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Jorge Manuel Maximiano Frazão, Chefe da Divisão de Obras e Equipamentos Municipais, na qualidade de Presidente do júri, e pelos vogais Carla Marina Reis Rodrigues Gil, Chefe da Divisão de Governança e Cecília de Jesus da Costa Lourenço, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, a fim de procederem à apreciação das candidaturas apresentadas em sede do presente procedimento. -----

----- Ao presente procedimento foram apresentadas, dentro do prazo fixado para o efeito, candidaturas pelos seguintes candidatos: Paulo Alexandre Marques Francisco, Licenciado em Turismo; Márcia Maria Vagos dos Reis, Licenciada em Engenharia Biotecnológica; Joaquim Sérgio da Rocha Santos, Licenciado em Engenharia Eletrotécnica e Diana Sofia Simões Loureiro, Licenciada em Engenharia do Ambiente.-----

----- Apreciadas as candidaturas, com vista à verificação dos requisitos formais de provimento e perfil exigidos a que se alude no quadro ínsito no ponto um do aviso referido em epígrafe, e atenta a documentação anexa ao respetivo formulário de candidatura, verifica-se que: -----

a) Os candidatos Paulo Alexandre Marques Francisco, Márcia Maria Vagos dos Reis e Joaquim Sérgio da Rocha Santos apesar de serem detentores de vínculo em funções públicas por tempo indeterminado e contarem pelo menos três anos de experiência profissional em funções/cargos/carreiras/categorias para cujo exercício ou provimento é exigida uma licenciatura, o júri deliberou, por unanimidade, excluir os candidatos do presente procedimento, por não possuírem todos os requisitos formais de provimento e perfil exigidos, designadamente licenciatura adequada para a área funcional a ocupar (Licenciatura em Engenharia do Ambiente), conforme determina as alíneas a) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços, Despacho n.º 370/2020, Diário da República n.º 7, 2.ª série, de 10 de janeiro, conjugado com o n.º 2, do artigo 20.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, Aviso n.º 16558/2023, de 31 de agosto e oferta de emprego na BEP OE202308/0864 -----

b) A candidata Diana Sofia Simões Loureiro, reúne os requisitos formais de provimento e perfil exigidos, no cargo em análise, desde logo e designadamente, pelo facto de ser trabalhadora em funções públicas contratada por tempo indeterminado, contar pelo menos três anos de experiência profissional em funções/cargos/carreiras/categorias para cujo exercício ou provimento é exigida uma licenciatura e ser titular de licenciatura na área, conforme determina as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços, Despacho n.º 370/2020, Diário da República n.º 7, 2.ª série, de 10 de janeiro, conjugado com o n.º 2, do artigo 20.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, Aviso n.º 16558/2023, de 31 de agosto e oferta de emprego na BEP OE202308/0864.-----

----- Termos em que o Júri deliberou, por unanimidade, convocar a candidata, Diana Sofia Simões Loureiro, para a realização da entrevista pública de seleção, a ocorrer no próximo dia 28 de fevereiro de 2024, a partir das 10 horas, no Edifício dos Paços do Concelho, e notificar os candidatos excluídos da respetivas exclusões e motivos subjacentes. -----

----- Por último, o júri deliberou ainda, igualmente por unanimidade, proceder à audiência dos candidatos excluídos através de envio de ofício registado nos termos do n.º 2 do Artigo 100.º e Artigo 122.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, garantindo-se que, caso algum dos candidatos venha apresentar



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

alegações e documentos comprovativos que contrariem os motivos de exclusão invocados, será efetuada convocatória para que os mesmo sejam sujeitos à aplicação dos métodos de seleção na mesma data e formas aplicáveis aos restantes candidatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada, sendo que para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada. -----

O Júri do Procedimento Concursal,

(Jorge Manuel Maximiano Frazão)

(Carla Marina Reis Rodrigues Gil)

(Cecília de Jesus da Costa Lourenço)